

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/88 DE 1.988

"Concede Placa de Ouro"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ~~aprovou~~ a sessão Ordinária realizada dia 26 de Setembro p.passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao LAR CARMEM CINIRA, uma Placa de Ouro pelo trabalho comunitário e de assistência ao menos favorecidos em nossa Cidade.

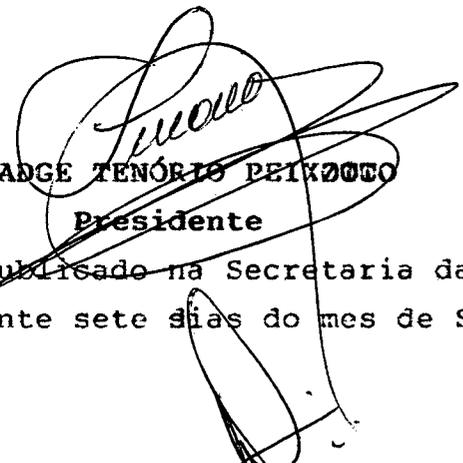
Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em solenidade pública, marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - A forma, o padrão e os dizeres da Placa de Ouro, alusivo ao fato descrito no artigo 1º, serão determinados pela Mesa da Câmara, através de ato próprio.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de Setembro de 1.988



NADGE TENÓRIO PEIXOTO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte sete dias do mes de Setembro de 1.988

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente-.